

DECRETO Nº 56, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2022, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento Municipal de 2022:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9 da Lei nº 1.697/2021 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

Art. 9. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto sem onerar os percentuais de suplementação.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 102 - FUNDEB Demais Despesas, a importância de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), para a Fonte de Recurso 112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal, que passa a dispor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

| | | |
|-----------------------------------|---|------------------------|
| Usuário: Bartholomeu Felix | Chave de Autenticação Digital 1731-5320-216 | Página 1 / 1 |
|-----------------------------------|---|------------------------|

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 056/2022 de 23/11/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

Órgão Orçamentário: 9000 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 1.51 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB

Despesa 420 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 102 - FUNDEB Demais Despesas STN - 1.540.0000 - 0.1.19

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|-----------------------------------|------|------------------|-------------------|
| 23/11/2022 | 1461503 | Remanejamento do Saldo da Despesa | | | 900.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 900.000,00 |

Despesa 558 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 106 - Complemento da União VAAT (Demais Despesas) - STN - 1.542.0000 - 0.1.19

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------------------|------|------------------|-------------------|
| 23/11/2022 | 1461502 | Remanejamento do Saldo da Despesa | | 900.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 900.000,00 | 0,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 900.000,00 | 900.000,00 |
| Total do Órgão Orçamentário: | | | | 900.000,00 | 900.000,00 |
| Total do Fundamento: | | | | 900.000,00 | 900.000,00 |
| Total Geral: | | | | 900.000,00 | 900.000,00 |

